



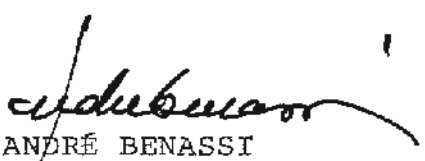
LEI Nº 4.549, DE 28 DE MARÇO DE 1.995

Denomina "Rua NELSON NIERO" via pública do bairro Colônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo , de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 1.995, PROMULGA a seguinte - Lei:-

Art. 1º - É denominada "Rua NELSON NIERO" a via pública situada no bairro Colônia, defronte da Praça José Orlandi, que liga a Avenida Nani Azem à Avenida Jacinto Nalini, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SCC.-

